



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 7.415/2013**

**TORNA SEM EFEITO**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>o Decreto</u> <u>Nº 7.415/2013.</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 106 da Organica)
Marechal Floriano ES <u>07/01/13</u>
Secretaria Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Torna sem efeito a exoneração da Servidora a Sr<sup>a</sup>  
**IRENE VIEIRA NUNES TONGO**, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor  
Administrativo, relacionada no Decreto nº 7.376/2013, referência CC-6, lotada na  
Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal